



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II  
DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO CVIII — Nº 176

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 1977

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

SUNAB  
Portaria n.º 506 de 5 de setembro de 1977

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 75.730, de 14/05/1975, e após manifestação do DASP (E.M. nº 205, de 23/05/75),

#### RESOLVE,

Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, no emprego de Técnico de Administração, o seguinte candidato aprovado em concurso público:

No Estado de Goiás

EUSTÁQUIO JOSÉ DE MORAES

Ao concursado supracitado, habilitado em outra cidade e admitido em decorrência da aplicação da Instrução Normativa nº 58/76, do DASP, é vedada qualquer movimentação no prazo de 3 (três) anos, contados da data de publicação do presente ato.

A entrada em exercício, por parte do candidato ora admitido, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, contado da data de publicação desta Portaria.

RUBEM NOÉ WILKE

#### Retificação

No Diário Oficial da União de 24 de agosto de 1977 (Seção I — Parte II), página 3.371 — Na Portaria nº 18, de 12 de agosto de 1977, do Departamento de Pessoal da SUNAB, onde se lê: "... Alberto de Oliveira Sobrinho, ..." — leia-se: Liberto de Oliveira Sobrinho, ..."

#### Departamento do Trigo

Processo SUNAB n.º 10.625-77

Firma: Moinho Fama S. A.

Município: Santos

Estado: São Paulo

Homologação, nos termos da legislação em vigor, do desmembramento, por venda, da capacidade de moagem de 36.000 kg/24 horas do moinho de trigo detentor do registro n.º 7.125-52, localizado no município de

Santos — Estado de São Paulo, de propriedade da empresa Moinho Fama S.A. para Moinho Londrina S.A. — Indústria e Comércio, registrado sob o n.º 8.734-55, localizado no município de Londrina — Estado do Paraná.

Em consequência, fica reduzida de 333.141 kg/24 horas para 297.141 kg/24 horas a capacidade de moagem do registro n.º 7.125-52 e autorizada a empresa Moinho Londrina S. A. — Indústria e Comércio a incorporar ao registro n.º 8.734-55 a capacidade de moagem de 36.000 kg/24 horas.

— Despacho, de 29 de julho de 1977, do Sr. Diretor-Geral do Departamento de Trigo.

— De acordo. Ao Sr. Superintendente".

— Despacho de 2 de agosto de 1977, do Sr. Superintendente Substituto da SUNAB.

"De acordo"

Processo SUNAB — nº 10.887-77  
Firma: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo  
Município: São Paulo  
Estado: São Paulo

Homologação, nos termos da legislação em vigor, do desmembramento, por venda, da capacidade de moagem de 100.000 kg/24 horas do moinho de trigo detentor do registro número 2.266-40, localizado no município de São Paulo — Estado de São Paulo, de propriedade da empresa S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo para Moinho Agua Branca S. A., registrado sob o n.º 4.587-56, localizado no mesmo município.

Em consequência, fica reduzida de 665.918 kg/24 horas para 565.918 kg/24 horas a capacidade de moagem do registro n.º 2.266-40 e autorizada a empresa Moinho Agua Branca S. A. a incorporar ao registro n.º 4.587-56 a capacidade de moagem de 100.000 kg/24 horas.

— Despacho, de 5 de agosto de 1977, do Sr. Diretor-Geral do Departamento de Trigo.

"De acordo. Ao Sr. Superintendente".

— Despacho, de 5 de agosto de 1977, do Sr. Superintendente Substituto da SUNAB.

"De acordo".

### INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 1033 DE 26 DE AGOSTO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 do Regulamento Geral do Órgão, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971, com fundamento no disposto pelo § 2º do Artigo 75, combinado com o inciso III do Artigo 92 e Artigo 93 "caput" da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971,

#### RESOLVE:

conceder ao Interventor da COOPERATIVA TRITÍCOLA PALMEIRENSE LTDA, sediada no Município de Palmeira das Missões, no Estado do Rio Grande do Sul, Sr. DÉCIO REICHEL RANGEL, nomeado pela Portaria nº 1.123, de 08 de novembro de 1976, publicada no Diário Oficial da União de 18 do mesmo mês e ano, os poderes para hipotecar, gravar de ônus ou dar em garantia ao Órgão que vai financiar a aquisição em favor da citada Cooperativa, de 02 (dois) veículos dotados de implementos agrícolas para distribuição de calcário, quaisquer bens móveis ou imóveis, de propriedade da mesma, até o limite máximo de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), dispensada a autorização da Assembleia Geral dos associados.

LOUPENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1064 DE 30 DE AGOSTO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "b" do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971;

**Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

**Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

**Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

### EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL

MARIA LUZIA DE MELO

**DIÁRIO OFICIAL**

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada (Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional).

BRÁSILIA

**ASSINATURAS**

REPARTIÇÕES E PARTICULARS		FUNCIONÁRIOS	
Semestral .....	Cr\$ 105,00	Semestral .....	Cr\$ 80,00
Anual .....	Cr\$ 210,00	Anual .....	Cr\$ 160,00
<i>Exterior</i>		<i>Exterior</i>	
Anual .....	Cr\$ 300,00	Anual .....	Cr\$ 250,00

**PORTE AEREO**

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

**NUMERO AVULSO**

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

**Assinaturas**

— As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6333, de 7 de dezembro de 1976, publicada no Diário Oficial da União do dia 03 dos mesmos mês e ano;

CONSIDERANDO o que consta do processo INCRA/CR-15/PF, HUMANITÁRIA/0353/77 e, especialmente, a proposição apresentada pelo Senhor Diretor do Departamento de Recursos Fundiários,

**RESOLVE:**

I - CRIAR a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União = (CE/AM-02), com sede na cidade de Humaitá/AM e jurisdição em parte do Município de Caputama, Estado do Amazonas, com a área aproximada de 240.000 ha (DUZENTOS E QUARENTA MIL HECTARES), denominada "GLEBA C-1", compreendida pelo perímetro a seguir descrito: "Partindo do ponto de latitude 7º58'S, situado à margem esquerda do igarapé Mirari, sob-se o referido Igarapé, por aquela margem até sua nascente; daí, segue-se pelo divisor de águas dos rios Madeira e Mucum, até a nascente deste último (o trecho até aqui descrito coincide com a divisa do Estado do Amazonas com o Território Federal de Rondônia); daí, desce-se o referido rio Mucum, pela sua margem direita, até a altura do paralelo 7º59'S, do onde, segue-se por esse paralelo no sentido Oeste/Leste até encontrar a margem esquerda do igarapé Mirari, ponto inicial da descrição deste perímetro."

II - DESIGNAR para integrar a referida Comissão os servidores ARTUR RODRIGUES DE FARIAS - Advogado, FRANCISCO SINETE DE NORDES - Engenheiro Agrônomo e DELZUIR LUIZA LOPES BARROSO - Auxiliar Administrativo, que exercerão, respectivamente, as funções de Presidente, Membro-Técnico e Secretário.

III - DETERMINAR ao Projeto Fundiário Humaitá CR(15)T(2)/DF a incumbência do apoio técnico, jurídico e administrativo à presente Comissão, em caráter prioritário.

IV - Recomendar a fiel observância, pela Comissão ora constituída, das disposições da Lei nº 6.333, de 07 de dezembro de 1976, da Instrução

INCRA nº 22, de 07 de janeiro de 1977, e da SISTEMÁTICA DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA UNIÃO, aprovada pela Portaria nº 407, de 26 de abril de 1977.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1065 DE 30 DE AGOSTO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "b", do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 68.753, de 1º de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO o que consta do processo INCRA/BR/2090/77 e especialmente a proposição apresentada pelo Senhor Diretor do Departamento de Recursos Fundiários, com vistas a aplicação da faculdade prevista no artigo 2º da Lei nº 6.333, de 07 de dezembro de 1976;

**RESOLVE:**

Extinguir a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União (CE/PA-01), criada pela Portaria nº 443, de 29 de abril de 1977, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de maio do mesmo ano, sediada em Itaituba/PA, que estava incumbida de discriminar, administrativamente, uma área de terras medindo aproximadamente 1.220.000 ha (um milhão, duzentos e vinte mil hectares), denominada "GLEBA GOROTIRE", localizada nos Municípios de Itaituba e Altamira, Estado do Pará.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1050 DE 30 DE AGOSTO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25, do Decreto nº 68.753, de 1º de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO os pareceres e informações dos setores técnicos do Departamento de Projetos e Operações favoráveis à aprovação do projeto de colonização contido no Processo IN CRA Nº 866/77, denominado "Projeto de Colonização Água Boa III", apresentado pela Empresa de Colonização e Consultoria Agrária CONAGRO S.C. LTDA, a ser implantado no Município de Barra do Garças, no Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO que foram cumpridas as formalidades específicas sobre a matéria, estipuladas no artigo 22, do Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966;

CONSIDERANDO, especialmente, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Projetos e Operações, emitido no Relatório IN CRA/DP/Nº 81/77, de 15 de julho de 1977

R E S O L U Ç ã o :

I - Aprovar o projeto de colonização denominado Projeto de Colonização Água Boa III, a ser implantado em uma área

rea de 22.240,0094 hectares, no Município de Barra do Garças, no Estado de Mato Grosso, apresentado pela Colonização e Consultoria Agrária CONAGRO S.C. LTDA., proprietário do imóvel, conforme certidões expedidas pelo Cartório do 1º Ofício-Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças, matrícula nº 1.146, Livro nº 2 do Registro geral e matrícula nº 3.921, Livro nº 2 do Registro geral, cadastrado sob os códigos 901 024 005 045 e 901 024 005 568;

II - Recomendar obediência ao que preceitua a Lei 4771, de 15 de setembro de 1965 - Código Florestal;

III - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral e tributária do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado;

IV - Ressaltar que o projeto abrangerá a área total do imóvel, não havendo remanescente.

LOURINHO VIEIRA DA SILVA

EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

DELIBERAÇÃO Nº 028-77

A Diretoria da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMBRATER, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos aprovados pelo Decreto nº 75.373, de 14 de fevereiro de 1975, e

a) Considerando que o Decreto número 77.454, de 19 de abril de 1975, transfere à EMBRATER as obrigações decorrentes dos Contratos de Empréstimos firmados por organismos internacionais relacionados com a assistência técnica aos beneficiários finais dos programas, bem como de quaisquer outros programas que, no setor da pecuária, venham a ser levados a efeito com recursos nacionais, transferindo igualmente à EMBRATER, as atividades atribuídas ao Conselho Nacional de Desenvolvimento da Pecuária - CONDEPE;

b) Considerando o disposto nos Contratos de Empréstimos BIRD-516-BR e BID-205-SF-BR, firmados entre a República Federativa do Brasil e, respectivamente, o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento

- BIRD - em 23-9-67, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - em 23-4-69;

c) Considerando que, segundo a reformulação das condições do Contrato de Empréstimo BIRD-516 e a decisão do Banco Interamericano de Desenvolvimento, quanto ao Contrato BID-205-SF-BR, deverão prevalecer, como nível máximo do reajuste monetário incidente sobre os financiamentos dos respectivos programas, taxas calculadas de acordo com as posições em 30 de junho de cada ano dos índices gerais de preços divulgados pela revista "Conjuntura Econômica", da Fundação Getúlio Vargas;

d) Considerando que os índices gerais de preços, a partir de 1969, ano em que se iniciaram os financiamentos do Programa BIRD-516-BR, foram os seguintes:

Table with 2 columns: Date (e.g., 30-06-69) and Value (e.g., 188). It lists various dates from 1969 to 1977 and their corresponding index values.

delibera: Aprovar, para as diversas áreas dos Programas de Investimentos, os seguintes preços médios referidos em Cr\$, por arroba de 15 quilos, de lã ou de carne bovina, na base de peso morto estimado, calculados pelo Centro de Estudos Agrícolas, do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas, relativos ao primeiro semestre de 1977:

COREG

Table showing prices for different regions (COREG I, II, III, IV, V, VI) and states (Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Mato Grosso, São Paulo, Goiás e Minas Gerais, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais). Columns include region/state and price per 15 kg.

Média para a COREG VI .... 156,49 Brasília (DF), 16 de agosto de 1977. - Renato Simplicio Lopes, Presidente. - Pedro Merçon Vieira, Diretor. - Luis Carlos de Barros Novita, Diretor. (Nº 9920 - 1-9-77 - Cr\$ 220,00)

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA Nº 330-77-DF, DE 31 DE AGOSTO DE 1977

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Capítulo IV, artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975, resolve:

Remover o Engenheiro Florestal, código LT-NS-913, Classe "C", Referência "47", Cesar Lamenza, do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, Delegacia Estadual no Rio de Janeiro, para a Delegacia Estadual, em Minas Gerais. (Processo número 3.074-77). - Joaquim Falco Uriarte Netto, Presidente Substituto.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

Proc. nº DF-1.526-76 - O Excelentíssimo Sr. Diretor deliberou credenciar o Sr. Raymundo Gonçalves da Motta, domiciliado no Rio de Janeiro (RJ), como Representante, no Brasil, do Banco Hispano Americano S. A., sediado em Madri (Espanha), tendo sido, em consequência, cancelado o Certificado de Registro emitido em 22 de março de 1976, em favor do Sr. Ramón Carbajosa Segura.

Proc. nº DF-27-77 - O Exmo. Senhor Diretor deliberou credenciar o Sr. Moacyr Figueiredo Borges, domiciliado em São Paulo (SP), como

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Representante, no Brasil, do Multi-banco Comermex S. A. sediado na Cidade do México (México), tendo sido, em consequência, cancelado o Certificado de Registro emitido em 5 de novembro de 1975, em seu favor, em nome do ex-Banco Comercial Mexicano S. A.

Proc. nº DF-889-77 - O Excelentíssimo Sr. Diretor autorizou o Banco Econômico S. A., sediado em Salvador (BA), a instalar uma agência na praça de Cabedelo (PB).

Proc. nº DF-890-77 - O Exmo. Sr. Diretor autorizou o Banco Econômico S. A., sediado em Salvador

(B), a instalar uma agência na praça de Itapipoca (CE).

Proc. nº DF-877-77 - O Exmo. Sr. Diretor autorizou o Banco Brasileiro de Descontos S. A., sediado em Osasco (SP), a instalar agências nas praças de Porto Nacional (GO), Tocantinópolis (GO), São Benedito (CE) e Surubim (PE).

Proc. nº DF-990-77 - O Exmo. Sr. Diretor deliberou credenciar o Senhor Aurélio Sans Perez como Representante, no Brasil, do Banco Exterior de España S. A., sediado em Madri (Espanha), com poderes para estabelecer contatos com fins comer-

ciais e de informação, sem realizar operações bancárias

Proc. nº DF-1.019-77 - O Excelentíssimo Sr. Diretor deliberou credenciar o Sr. Marx K. Blackman, III, domiciliado em São Paulo (SP) como Representante, no Brasil, do Continental Illinois National Bank And Trust Company Of Chicago, sediado em Chicago - Illinois (EUA), tendo sido em consequência cancelados os Certificados de Registro emitidos em 1 de setembro de 1976, em seu favor como Representante Adjunto, e em 3 de maio de 1972, em favor do Sr. Vello Saarva.

Proc. nº DF-739-74 - A Diretoria, em sessão de 27 de agosto de 1974, autorizou o Banco Nacional S. A., sediado em Belo Horizonte (MG), a transferir suas seguintes agências:

Table with 3 columns: DE (Origin), CARTA-PATENTE (License No. and Date), PARA (Destination). It lists the transfer of branches from Alto Rio Doce (MG) to CAMAÇARI (BA) and Pouso Alegre (MG) to CARAZINHO (RS).

Proc. nº DF-1.047-77 - O Senhor chefe da DIORB cancelou a patente nº I-8.595, de 28 de julho de 1976, que habilitaria o Banco Bamerindus do Brasil S. A., sediado em Curitiba (PR), a instalar uma agência na praça de Torixoreu (MT).

## ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 18 DE AGOSTO  
DE 1977

O Diretor da Escola Técnica Federal de Minas Gerais, do Ministério da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 78.110, de 22 de julho de 1976, resolve:

N.º 288 — Designar Antônio Lúcio Ferreira Blanco, matrícula número 2.137.734, da Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe "C", M-402.3 do Quadro Permanente da Escola Técnica Federal de Minas Gerais, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Orientação Educacional, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediária, Código ..... DAI-111.3.

N.º 289 — Designar José dos Prazeres Ferreira, matrícula n.º 1.127.416, da Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe "C", M-402.3, do Quadro Permanente da Escola Técnica Federal de Minas Gerais, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Ensino de 2.º Grau, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediária, Código DAI-111.3.

N.º 290 — Designar José Maria Barros Gustavo, ocupante do emprego de Agente Administrativo ..... LT-SA-301.3, Classe "B", Referência 29, da Tabela Permanente da Escola Técnica Federal de Minas Gerais, para exercer a função de Chefe da Seção de Comunicação e Arquivo, da Direção de Serviços Auxiliares, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediária, Código ..... DAI-111.2.

O Diretor da Escola Técnica Federal de Minas Gerais, do Ministério da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o artigo 4.º do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 538, de 23 de outubro de 1975, publicada no Diário Oficial de 4 de novembro de 1975, resolve:

N.º 291 — Designar o Agente Administrativo, Código LT-SA-801.2, Classe "A", Referência 24, Mary Márcia Balbi Viana, pertencente à Tabela Permanente desta Autarquia Educacional, para substituir o Chefe do Serviço de Seleção e Desenvolvimento de Pessoal, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediária, código DAI-111.3, durante as suas faltas ou impedimentos eventuais.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 1977. — Prof. Clóvis Renato de Freitas, Diretor.

## FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ

PORTARIA N.º 390, DE 16 DE  
AGOSTO DE 1977

O Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará usando de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 3.º alínea c do Regimento da Faculdade, resolve:

Declarar, aposentado, compulsoriamente, de acordo com o Art. 176, Item I, combinado com o Art. 187, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, e observado o item II do Artigo 102 da Constituição, a partir de 1.º de setembro de 1977, Alziro Queiroz de Almeida, matrícula número 1.831.820 no cargo de Agente de Portaria, classe C, código TP-1200.4 do Quadro Permanente desta Faculdade. (Processo n.º 1.879-78). — Francisco Barreira Pereira.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 23 DE AGOSTO  
DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, e o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP n.º 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

N.º 773 — Designar Gileno de Jesus, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.4.C do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para exercer a função de Chefe da Seção de Ensino DAI-111.2, do Instituto de Psicologia, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Auxiliar em Assuntos Educacionais, NM-1025, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto n.º 79.982, de 18 de julho de 1977.

N.º 774 — Designar Nilze Costa Gava, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-301.3.B da Tabela Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para exercer a função de Chefe da Seção de Estudos Teóricos DAI-111.2, do Instituto de Psicologia, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Auxiliar em Assuntos Educacionais, NM-1025, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto n.º 79.982, de 18 de julho de 1977.

N.º 775 — Designar Antonio Gomes Penna, ocupante do cargo de Professor Titular, M-401.6, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com habilitação profissional de Psicólogo, NS-907, para exercer em caráter provisório e por se tratar de primeiro provimento, a função de Chefe da Seção de Psicologia Experimental DAI-111.24, do Instituto de Psicologia, sem prejuízo da observância da correção estabelecida pelo Decreto n.º 79.982, de 18 de julho de 1977, quando dos provimentos da referida função que ocorrerem após a respectiva vacância.

N.º 778 — Designar Manoel Gonçalves Alves, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NM-1006.2.B, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro para exercer a função de Administrador da Sede, DAI-111.2, do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Categoria Funcional de Agente de Portaria TP-1202, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto n.º 79.982, de 18 de julho de 1977.

N.º 779 — Designar Nelson Lopes, ocupante do cargo de Contra-Mestre, ART-706.4, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para exercer a função de Administrador da Sede, DAI-111.2, da Faculdade de Economia e Administração, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Categoria Funcional de Agente de Portaria, TP-1202, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto n.º 79.982, de 18 de julho de 1977.

N.º 783 — Designar Ylsete Piedade de Amorim, ocupante do cargo de

Agente Administrativo, SA-801.4.C, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para exercer a função de Chefe da Seção de Ensino, DAI-111.2, da Escola de Enfermagem Ana Neri, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Educacionais, NS-927, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto n.º 79.982, de 18 de julho de 1977.

N.º 789 — Designar Olga Palmier Teles, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.4.C, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para exercer a função de Chefe da Seção de Ensino, DAI-111.2, da Faculdade de Odontologia, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Educacionais, NS-927, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto n.º 79.982, de 18 de julho de 1977.

N.º 796 — Designar Luiz Cesar Silva Costa, ocupante do cargo de Médico, NS-901.7.C, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para exercer a função de Chefe do Laboratório, DAI-111.3, do Hospital Escola São Francisco de Assis, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Laboratório, NM-1005, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto número 79.982, de 18 de julho de 1977.

N.º 800 — Designar Maria Lía Brandão de Castro, ocupante do cargo de Datilógrafa, SA-802.2.B, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para exercer a função de Administrador da Sede, DAI-111.1, da Maternidade Escola, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, SA-801, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto número 79.982, de 18 de julho de 1977.

O Diretor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, e o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP n.º 46, de 19 de agosto de 1975:

N.º 776 — Designar Bergem da Motta Ribeiro, ocupante do cargo de Agente de Portaria, TP-1202.4.C, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para exercer a função de Administrador da Sede, DAI-111.2, do Instituto de Psicologia, prevista no Decreto n.º 79.982, de 18 de julho de 1977.

N.º 777 — Designar Pedrita José Francisco, ocupante do emprego de Agente Administrativo, ..... LT-SA-801.3.B da Tabela Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para exercer a função de Chefe de Secretaria, DAI-111.2, do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, prevista no Decreto número 79.982, de 18 de julho de 1977.

N.º 780 — Designar Maria do Carmo Ferreira, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.3.B, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para exercer a função de Chefe de Secretaria DAI-111.2, do Núcleo de Planejamento Urbano e Regional — .....

PLANUR, prevista no Decreto número 79.982, de 18 de julho de 1977.

N.º 781 — Designar Yolando de Barros, ocupante do cargo de Agente de Portaria, TP-1202.4.C, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para exercer a função de Administrador da Sede, DAI-111.2, da Escola de Educação Física e Desportos, prevista no Decreto n.º 79.982, de 18 de julho de 1977.

N.º 782 — Designar Rosália Ximenes Machado, ocupante do emprego de Agente Administrativo ..... LT-SA-801.2.A, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para exercer a função de Chefe de Secretaria da Escola de Enfermagem Ana Neri, prevista no Decreto n.º 79.982, de 18 de julho de 1977.

N.º 784 — Designar Zilah Pereira de Araújo, ocupante do cargo de Enfermeiro, NS-904.5.B, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para exercer a função de Supervisor do Serviço de Enfermagem, DAI-111.3, da Escola de Enfermagem Ana Neri, prevista no Decreto n.º 79.982, de 18 de julho de 1977.

N.º 785 — Designar Jeruza de Carvalho Mattos, ocupante do cargo de Enfermeiro, NS-904.5.B, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para exercer a função de Chefe do Serviço de Enfermagem, DAI-111.2, da Escola de Enfermagem Ana Neri, prevista no Decreto n.º 79.982, de 18 de julho de 1977.

N.º 786 — Designar Odellir Penha de Oliveira Silva, ocupante do emprego de Agente de Portaria, ..... LT-TP-1202.1.A, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro para exercer a função de Administrador, DAI-111.2 da Administração da Sede da Escola de Enfermagem Ana Neri, prevista no Decreto n.º 79.982, de 18 de julho de 1977.

N.º 787 — Designar Hilda Sumaville Texeira, ocupante do cargo de Agente Administrativo, ..... SA-801.4.C, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para exercer a função de Chefe de Secretaria, DAI-111.2, da Faculdade de Farmácia prevista no Decreto n.º 79.982, de 18 de julho de 1977.

N.º 788 — Designar Hildete Torres Machado, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.3.B, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para exercer a função de Administrador da Sede, DAI-111.2, da Faculdade de Farmácia, prevista no Decreto n.º 79.982, de 18 de julho de 1977.

N.º 789 — Designar Othon de Castro Carvalho, ocupante do cargo de Agente Administrativo, ..... SA-801.4.C, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para exercer a função de Administrador da Sede, DAI-111.2, da Faculdade de Odontologia, prevista no Decreto n.º 79.982, de 18 de julho de 1977.

N.º 792 — Designar Regina Célia Leite Alves, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.3.B, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para exercer a função de Chefe de Secretaria, DAI-111.2, do Hospital Escola São Francisco de Assis, prevista no Decreto n.º 79.982, de 18 de julho de 1977.

N.º 793 — Designar Lina Gomes da Costa Quintass, ocupante do emprego de Enfermeiro, LT-NS-934.3.A, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para exercer a função de Chefe do Serviço de Enfermagem, DAI-111.2, do Hospital Escola São Francisco de Assis, prevista no Decreto n.º 79.982, de 18 de julho de 1977.

N.º 794 — Designar Nelly Nunes Pereira, ocupante do emprego de Enfermeiro, NS-904.3.A, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para exercer a função de Chefe do Serviço de Enfermagem, DAI-111.2, do Hospital Escola São Francisco de Assis, prevista no Decreto n.º 79.982, de 18 de julho de 1977.

N.º 795 — Designar Regina Gomes Uliha, ocupante do cargo de Enfermeiro, NS-904.5.B, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para exercer a função de Chefe do Serviço de Enfermagem, DAI-111.2, do Hospital Escola São Francisco de Assis, prevista no Decreto n.º 79.982, de 18 de julho de 1977.

N.º 797 — Designar Jose Alfredo Piedade e Silva, ocupante do emprego de Agente de Portaria, LT-TP-1202.2.B, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para exercer a função de Administrador da Sede, DAI-111.2, do Hospital Escola São Francisco de Assis, prevista no Decreto 79.982, de 18 de julho de 1977.

N.º 798 — Designar Jorge da Silva, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.4.C, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para exercer a função de Administrador da Sede, DAI-111.1, do Hospital Universitário, prevista no Decreto n.º 79.982, de 18 de julho de 1977.

N.º 799 — Designar Fahy Rouede, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.4.C, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para exercer a função de Chefe de Secretaria, .... DAI-111.2, da Maternidade Escola, prevista no Decreto n.º 79.982, de 18 de julho de 1977.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, o disposto na alínea "c" do item 5 da Instrução Normativa DASP n.º 46, de 19 de agosto de 1975:

N.º 791 — Designar Moacyr de Bastos Coimbra, ocupante do cargo de Professor Assistente, M-401.4, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com habilitação profissional de Médico, para exercer, em caráter provisório e por se tratar de primeiro provimento, a função de Superintendente, DAI-111.3, do Hospital Escola São Francisco de Assis, sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto 79.982, de 18 de julho de 1977, quando dos provimentos da referida função que ocorrerem após a respectiva vacância. — *Helio Fraga*.

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

### PORTARIAS DE 1 DE AGOSTO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa — DASP número 46 de 19 de agosto de 1975 e de acordo com o Decreto n.º 79.696 de 12 de maio de 1977, publicado no *Diário Oficial* da União de 17 subsequente, resolve:

N.º 5.594 — Designar Leida Gonçalves Albés, Agente Administrativo, código LT-SA-801.4, classe C, referência 32, da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de Assistente do Gabinete do Reitor, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediária, código .. LT-DAI-112.3.

N.º 5.710 — Lolice Gomes de Oliveira, Bibliotecário, código ..... LT-NS-932.2, classe A, ref. 40, da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de Chefe da Biblioteca de Serviço Social — Campos, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediária, código .. LT-DAI-111.3. — *Gerardo Sebastião Tavares Cardoso*.

### DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO DE 29 DE AGOSTO DE 1977

A Diretoria de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea g, do inciso I, do item I, da Portaria número 3.636, de 10 de outubro de 1974, publicada no Boletim de Serviço número 198, de 17 de outubro de 1974, e considerando o que dispõe a Lei número 6.226, de 14 de julho de 1975, resolve:

N.º 268 — Conceder aposentadoria, de acordo com o Artigo 176, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, observados os artigos 101, item III e 102, item I, alínea a, da Emenda Constitucional n.º 01, de 17 de outubro de 1969, a Ary Pereira da Silva, matrícula n.º 6.007.205, no cargo de Agente Administrativo, classe C, código SA-801.4, do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo número 6.703-77).

N.º 269 — Dispensar, a pedido, a partir de 5 de agosto do corrente ano, Ricardo Luiz Gonçalves Pires da função de Agente de Portaria, classe A, código TP-1202.1, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo na Divisão de Orientação Alimentar do Departamento de Assistência Social desta Universidade.

N.º 271 — Dispensar, a pedido, a partir de 29 de julho do corrente ano, Maria de Lourdes Viegas Rodrigues da Silva da função de Auxiliar de Ensino, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo no Departamento de Medicina Clínica, do Centro de Ciências Médicas desta Universidade.

N.º 272 — Dispensar, a pedido, a partir de 12 de janeiro do corrente ano, Aivi da Cruz da função de Enfermeira, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo no Hospital Universitário Antonio Pedro desta Universidade.

N.º 273 — Dispensar, a pedido, a partir de 1.º de agosto do corrente ano, Rosa Helena Rodrigues da Silva da função de Professor Colaborador, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo no Departamento de Enfermagem, do Centro de Ciências Médicas desta Universidade. — *Darcira Motta Monteiro*.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

### PORTARIA Nº 940 DE 23 DE AGOSTO DE 1977

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 12 do Decreto 72.912, de 10/10/73, e tendo em vista o disposto na alínea "b", item V, da Instrução Normativa DASP/N.º 46, de 19 de agosto de 1975, e, ainda, o Processo n.º 008508/77,

RESOLVE designar RUY PRADO BAPTISTA, Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Código NM-1027.5, do Quadro Permanente da UFGO, lotado na Escola de Engenharia, para exercer a Função de Confiança de Diretor da Rádio Universitária, integrante da Categoria Direção Intermediária, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, Código DAI-111.3, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico em Comunicação Social, Código NS-931, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto n.º 75.663, de 28 de abril de 1975, publicado no D.O.U. de 30 de abril de 1975.

Paulo de Bastos Perillo

### PORTARIA Nº 942 DE 23 DE AGOSTO DE 1977

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo n.º 007980/77,

RESOLVE conceder, nos termos dos artigos 88, item VII, e 116 da Lei 1.711/52, regulamentada pelo Decreto 38.204/55, a JOSÉ INÁCIO FERREIRA, Postalista, Nível 14-B, redistribuído da ECT para esta Universidade, lotado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina, licença especial correspondente ao segundo decênio de efetivo exercício, compreendido entre 15 de junho de 1965 e 07 de setembro de 1975, por 06 (seis) meses consecutivos, a partir de 17 de agosto do corrente.

Paulo de Bastos Perillo

### PORTARIA Nº 944 DE 23 DE AGOSTO DE 1977

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo DASP/N.º 002515/76,

RESOLVE admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.2, a seguinte candidata habilitada em concurso público:

GLEUSA MARIA MARÇAL VASCONCELOS

Paulo de Bastos Perillo

### PORTARIA Nº 960 DE 26 DE AGOSTO DE 1977

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo n.º 001090/77,

RESOLVE declarar exonerado, na forma do que dispõe o artigo 207, item II, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, VANDERLINO PEREIRA DA SILVA, Matrícula n.º 2.207.168, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-1006.2, do Quadro Permanente da UFGO, lotado na Faculdade de Medicina, com efeito a partir de 6 de maio do corrente.

Paulo de Bastos Perillo

PORTARIA Nº 975 DE 26 DE AGOSTO DE 1977

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo MEC/Nº 202546/77,

RESOLVE admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Auxiliar de Enfermagem, Código LT-NM-100L.4, o seguinte candidato habilitado em concurso público:

DEMerval DE OLIVEIRA LIMA

Paulo do Bastos Perillo

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 1.546, DE 8 DE AGOSTO DE 1977.

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

Conceder Aposentadoria, de acordo com o Artigo 101, item III e 102, item I, letra "A" da Constituição.

A Avelino Sotero de Santana, matrícula número 1.535.898, no cargo de Agente de Portaria "A", Código TP-1.202.1, referência 2, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Instituto de Geociências. Processo número 18.047-77 — Augusto da Silveira Mascarenhas, Reitor.

PORTARIA Nº 1.611, DE 16 DE AGOSTO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

Conceder Aposentadoria, de acordo com o Artigo 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "A" da Constituição.

A Celina Fernandes das Neves, matrícula número 2.273.086, no cargo de Estatístico "B", Código NS-926.4, referência 44, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada na Superintendência Acadêmica (Coordenação Central da Extensão). Processo número 19.847-77. — Augusto da Silveira Mascarenhas, Reitor.

PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.616 — Dispensar, a partir desta data, da função de Chefe da Seção de Controle de Pagamento da Superintendência de Pessoal, DAI-111.2, Maria José Guimarães da Silva e Silva, Agente Administrativo, Classe B, SA-801.3, Referência 29, do Quadro Permanente desta Universidade, tendo em vista o que consta do Processo nº 17.413-77.

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

Nº 1.615 — Conceder exoneração, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711-52, no Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 1 de julho de 1977 a Antonio da

Silva, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe A, TP-1202.1, matrícula nº 2.298.466, lotado no Hospital Professor Edgard Santos, tendo em vista o que consta do Processo nº 15.938-77. — Augusto da Silveira Mascarenhas.

PORTARIA Nº 1.622, DE 18 DE AGOSTO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

Conceder Aposentadoria de acordo com o Artigo 176, item III, combinado com o Artigo 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

A Olimpio Bispo dos Santos, matrícula número 2.276.588, no cargo de Servente, Código G1-104.5, do Quadro Suplementar desta Universidade, lotado na Faculdade de Odontologia. Processo número 15.345-77 — Augusto da Silveira Mascarenhas, Reitor.

PORTARIA Nº 1.667, DE 19 DE AGOSTO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

Conceder Aposentadoria, de acordo com o Artigo 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "A" da Constituição

A Isabel Marques Chagas de Araújo, matrícula número 1.839.439, no cargo de Bibliotecário "B", Código NS-922.4, referência 48, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada na Faculdade de Filosofia e Ciências humanas. Processo número 19.838-77. — Augusto da Silveira Mascarenhas, Reitor.

PORTARIA Nº 1.682, DE 22 DE AGOSTO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar, a partir desta, da função de Secretária Administrativa, DAI-11.1, da Assessoria de Planejamento, Creusa Maria Batista Garcia, Agente Administrativo, Classe C, SA-801.4, Referência 32, do Quadro Permanente desta Universidade, tendo em vista o que consta do Processo nº 20.153-77. — Augusto da Silveira Mascarenhas.

MINISTÉRIO DO TRABALHO  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

CRTA - 1ª REGIÃO RESOLUÇÃO Nº 032/77

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO - 1ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.762/67, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1937, e cumprindo deliberação da Colegiada em reunião realizada no dia 24 de agosto de 1977,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder registro provisório pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do art. 3º, letra "a", da Lei nº 4.762/67, aos Bacharéis em Administração:

1 - Marlene Ruth da Silva - CRTA 1ª Região nº RP-744

2 - Luimar Leitão de Azeite - CRTA 1ª Região nº RP-749

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 24 de agosto de 1977

ARNALDO CORREA RABELO

## CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

RESOLUÇÃO Nº 136

EMENTA: Revoga a Resolução nº 25, de 29.11.63

O CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "g" do artigo 6º, da Lei 3.820, de 11 de novembro de 1960.

CONSIDERANDO a manifestação do LXXIII Plenário, reunido em 12 de julho de 1977, na cidade de Fortaleza (CE), de que não se comporta a inscrição de responsáveis por Socorros Farmacêuticos nos Conselhos Regionais de Farmácia,

## RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 25, de 29 de novembro de 1963.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Fortaleza, 12 de julho de 1977.

Evair de Oliveira  
Presidente

# MINISTÉRIO DA SAÚDE

## INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PORTARIA N.º 062-77 — F-Bsb, DE 26 DE AGOSTO DE 1977

O Presidente do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAN, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 7.º, item II do Decreto n.º 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

Designar a Assessora Luana Soares de Oliveira Lima, ocupante de

Função e Assessoramento Superior-FAS, para como substituto, exercer a função de confiança de Coordenador de Administração Geral, Código LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAN, de que trata o Decreto n.º 73.914, de 7 de dezembro de 1976, durante o período de 25 de agosto a 17 de novembro de 1977. — Bertoldo Kruse Grande de Arruda.

# MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

## INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

PORTARIA N.º 169, DE 23 DE AGOSTO DE 1977

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Presidente, através da Portaria n.º 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve:

Tendo em vista o que consta do Mem. D. Ex. n.º 1-290-77, designar Célio Sband, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código IT-SA-80-1.A, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Seção de Controle de Embarques da Divisão de Execução e Controle da Exportação do Departamento de Exportação, código DAI-111.2, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto n.º 75.911, de 26 de dezembro de 1975, pu-

blicado no Suplemento n.º 250, do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975. — Joaquim Ribeiro de Sousa.

PORTARIA N.º 156, DE 8 DE SETEMBRO DE 1977

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto n.º 75.613, de 15 de abril de 1975, e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria número 129, de 24 de junho de 1975, do Ministério de Estado da Indústria e do Comércio, resolve designar Antonio Rodrigues da Costa e Silva, Coordenador da Coordenadoria de Planejamento, Programação e Orçamento, código DAS-101.3, para exercer a Presidência desta Autarquia, na forma do artigo 3.º do aludido Regimento Interno, durante o impedimento do signatário, em virtude de ter que se ausentar do País, a serviço do I.A.A. — Alvaro Tavares Carmo.

# MINISTÉRIO DO INTERIOR

## BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

Ato de Encerramento das atividades da Cooperativa Habitacional do Recife Ltda. — COOPHAB-RE — "Em Liquidação"

O Diretor-Supervisor da Área de Programas Habitacionais do Banco Nacional da Habitação no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do Artigo 21, do Regimento Interno, e tendo em vista as disposições da Lei n.º 5.764-71, especialmente o seu Artigo 103, bem como as da Resolução da Diretoria do BNR n.º 11-75 e, ainda, as Instru-

ções específicas baixadas, e, Considerando haverem sido cumpridas todas as exigências legais e normativas do BNR que disciplinam o processo de liquidação das Cooperativas Habitacionais, declara, para todos os efeitos,

Encerrado o processo de liquidação e extinta a Cooperativa Habitacional do Recife Ltda. — COOPHAB-RE, autorizando o arquivamento deste Ato na Junta Comercial e sua publicação no Diário Oficial.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1977. — Honorio Petersen Hungria, Diretor-Supervisor da Área de Programas Habitacionais.

# MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

RELAÇÃO N.º 91-77

PORTARIAS DE 2 DE SETEMBRO DE 1977

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-Lei número 2.865 de 12 de dezembro de 1940 e 12 do Decreto n.º 32.912, de 10 de outubro de 1973, e

tendo em vista o disposto na Instrução Normativa DASP n.º 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

N.º 1.019 — Designar Joaquim Pinto de Vasconcellos, matrícula n.º ..... 1.079.033, ponto n.º 134.472, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 29, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Telecomunicações (JAI), da Seção de Comunicações (JAI), da Divisão de Administração (RJA), da Superintendência do Estado do Rio de Janeiro (SRJ), do Quadro Permanente do IPASE, em caráter excepcional,

enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função, de acordo com o Decreto número 79.954, de 13 de julho de 1977 — Diário Oficial de 15 subsequente e republicado no Diário Oficial de 2 de agosto de 1977 (Processo n.º 2.947 de 1977). — Walter Borges Graciosa, Presidente.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 1.020 — Designar Ruth Petrópolis Martins, matrícula n.º ..... 1.056.481, ponto número 187.325, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 29, para exercer a função Código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Cadastro e Controle (JAC), da Seção de Material (JAM), da Divisão de Administração (RJA), da Superintendência do Estado do Rio de Janeiro (SRJ), do Quadro Permanente do IPASE (Processo n.º 2.948-77).

N.º 1.021 — Designar Euterpe Silva, matrícula n.º 1.746.158, ponto n.º ..... 183.144, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 32, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Compras (JAI), da Seção de Material (JAM), da Divisão de Administração (RJA), da Superintendência do Estado do Rio de Janeiro (SRJ), do Quadro Permanente do IPASE (Processo n.º 2.949-77).

N.º 1.022 — Designar Jayme Dias Curvello, matrícula n.º 1.056.212, ponto n.º 184.206, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 32, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Material (JAM), da Divisão de Administração (RJA), da Superintendência do Estado do Rio de Janeiro (SRJ), do Quadro Permanente do IPASE (Processo n.º 2.946-77).

N.º 1.023 — Designar Cleber Pinheiro, matrícula n.º 1.911.762, ponto n.º 182.401, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 32, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Administração de Conjuntos Residenciais (JAR), da Divisão de Administração (RJA), da Superintendência do Estado do Rio de Janeiro (SRJ), do Quadro Permanente do IPASE (Processo n.º 57.370-77).

N.º 1.025 — Designar Dilson Manhães Vianna, matrícula n.º 1.056.280, ponto n.º 182.627, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 32, para exercer a Função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares (JAA), da Divisão de Administração (RJA), da Superintendência do Estado do Rio de Janeiro (SRJ), do Quadro Permanente do IPASE (Processo n.º 57.181 de 1977).

N.º 1.027 — Designar José Zoia da Silva, matrícula n.º 1.054.916, ponto n.º 185.100, Motorista Oficial, Classe "B", Código TP-1201, Referência 20, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Transportes (JAG), da Seção de Comunicações (JAI), da Divisão de Administração (RJA), da Superintendência do Estado do Rio de Janeiro (SRJ), do Quadro Permanente do IPASE (Processo número 57.267 de 1977).

N.º 1.028 — Designar Helio Borges de Moraes Valentim, matrícula n.º ..... 1.056.055, ponto n.º 183.701, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 29, para exercer a Função Código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Expedição e Divulgação (JAE), da Seção de Comunicações (JAI), da Divisão de Administração (RJA), da Superintendência do Estado do Rio de Janeiro (SRJ), do

Quadro Permanente do IPASE (Processo n.º 57.553-77).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 17 do Decreto-Lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o disposto no artigo 1.º do Decreto n.º 76.678 de 1975, alterado pelo Decreto número 79.954, de 13 de julho de 1977, resolve:

N.º 1.024 — Dispensar, em virtude da transformação da Função Gratiificada, conforme relacionamento constante do Anexo I, do Decreto n.º 79.954-77, Dilson Manhães Vianna, matrícula n.º 1.056.280, ponto n.º ..... 182.627, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 32, de Chefe do Serviço de Administração do Edifício — Sede (GAE), símbolo 3-F, da Superintendência do Estado do Rio de Janeiro — SRJ (Processo n.º 57.181-77).

N.º 1.026 — Dispensar, em virtude da transformação da Função Gratiificada, conforme relacionamento constante do Anexo I, do Decreto n.º 79.954-77, José Zoia da Silva, matrícula n.º 1.054.916, ponto n.º 185.100, Motorista Oficial, Classe "B", Código TP-1201, Referência 20, de Chefe da Seção de Transportes (PAL), símbolo 12-P, da Superintendência do Estado do Rio de Janeiro — SRJ (Processo n.º 57.267-77).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o disposto na Instrução n.º 12, de 10 de junho de 1976, resolve:

N.º 1.029 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei n.º 4.345, de 1964, a Mario Júlio do Carmo, matrícula n.º 1.900.945, ponto 186.588, no cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 29, do Quadro Permanente do IPASE (Processo n.º 56.340-77).

N.º 1.030 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei n.º 4.345, de 1964, a Izolina de Almeida Silva, matrícula n.º 1.910.897, ponto 184.131, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 32, do Quadro Permanente do IPASE (Processo n.º 56.451 de 1977).

N.º 1.031 — Dispensar, em virtude de haver sido aposentada, Izolina de Almeida Silva, matrícula n.º 1.910.897, ponto n.º 184.131, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 32, da Função Código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Cadastro (AIC), do Serviço de Controle de Internações (DAI), da Divisão de Tisiologia (DAT), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro Permanente do IPASE (Processo n.º ..... 56.451-77).

N.º 1.032 — Aposentar, de acordo com os itens III, dos artigos 176 e 178, da Lei n.º 1.711, de 23 de outubro de 1952, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei n.º 4.345, de 1964, Enio Hoffmeister, matrícula n.º 2.035.577, ponto n.º 3.033, no cargo de Agente de Portaria, Classe "C", Código TP-1202, Referência 16, do Quadro Permanente do IPASE (Processo n.º 54.610-77 e apenso).

N.º 1.033 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos na vantagem prevista

ta no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, a Nadyr Guarinho Nunes Ribeiro, matrícula nº 1.791.828, ponto nº 1.598, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Referência 32, Código SA-801.4, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE nº 10.073 de 1977). — *Walter Borges Graciosa*.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 24 DE AGOSTO DE 1977

O Diretor do Departamento do Pessoal, usando das atribuições que lhe confere o item XIII, do artigo 19 da Portaria MTPS nº 3.099, de 23 de março de 1972, e tendo em vista o disposto na Instrução nº 4, de 10 de março de 1977 — BI número 50-77, resolve:

Designar Elza de Queiroz Homem, matrícula nº 1.513.461, ponto nº 188.989, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 29, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Código DAI-111.1, de Secretário-Administrativo, da Divisão de Legislação de Pessoal (DPL), deste Departamento, do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 2.528-77). — *Gerardo de Araujo Pessoa*, Diretor Substituto.

ORDEM DE SERVIÇO Nº DP-41, DE 29 DE AGOSTO DE 1977

O Diretor do Departamento do Pessoal, usando das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 19 da Portaria MTPS nº 3.099, de 23 de março de 1972, e tendo em vista o disposto na Instrução nº 4, de 10 de março de 1977 — BI número 50 de 1977, resolve:

Designar Ivonnette Meyer Araújo, matrícula nº 1.197.430, ponto nº 184.118, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 32, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Elaboração e Controle de Pagamento da AC (PAP), do Serviço de Atividades Auxiliares (DPA), deste Departamento, do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 55.984-77). — *Gerardo de Araujo Pessoa*, Diretor Substituto.

ORDEM INTERNA DE SERVIÇO Nº 11, DE 27 DE JUNHO DE 1977

SUPERINTENDÊNCIA DO IPASE NO ESTADO DO PARÁ

O Superintendente Local do IPASE no Estado do Pará, usando das atribuições que lhe conferem as Instruções nºs 28-68 (BI número 76-68) e nº 4-77 (BI nº 50-77), resolve:

Designar Marilza da Conceição Lima Bastos, matrícula nº 6.052.440, ponto nº 180.288 Agente Administrativo, Classe A, Código LT-SA-801, Referência 24, da Tabela Permanente do IPASE, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função DAI-111.1, de Secretário Administrativo do Gabinete da Superintendência Local (PAG). — *Walckiria Kenezes*, Superintendente.

DEPARTAMENTO DE PREVIDENCIA SOCIAL

Despacho do Diretor

HBF nº 69.495 — Evilasio Aranha Rezende — São Paulo — Nego provimento ao recurso, mantendo assim, a decisão de fls. 30, que indeferiu a habilitação de D<sup>a</sup> Cláudia Covello Aranha, por falta de amparo legal.

VALOR

• US\$ 4,900,000.00 (quatro milhões e novecentos mil dólares), a serem desembolsados até 23.02.81, de acordo com o plano de aplicação.

AMORTIZAÇÃO

• 32 (trinta e duas) parcelas semestrais, sucessivas e se possível iguais, vencendo-se a primeira em 23.08.81 e a última em 23.02.1997, a juros de 8,6% (oito, seis por cento) ao ano.

PARTICIPAÇÃO

• O CNPq participará do custeio do projeto com recursos no valor equivalente a, no mínimo, US\$ 500,000,00 (quinhentos mil dólares).

FORO

• O do Rio de Janeiro.

VIGENCIA

• A partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Nº 9868 - 31-8-77 - Cr\$120,00)

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Procuradoria Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Apostila PG-283/77 de Denúncia do Convênio de Delegação de encargos PG-18/72, mediante indenização de serviços de Obras executados em rodovia do P.N.V. contempladas com recursos federais.

**PARTES:** Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Maranhão.

**OBJETO:** Fica denunciado o Convênio PG-18/72, celebrado entre o DNRE e o DER/MA, em 19.04.72, ressalvando-se nos termos da Cláusula 11) Indenização, direito de indenização ao DER/MA dos serviços realizados, em decorrência do aludido Convênio até a data de sua denúncia.

**FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:** Despacho do Sr. Vice-Diretor-Geral, de fls. 42-v (Processo nº 23.844/70, datado de 07.07.77).

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Apostila PG-330/77, de Denúncia do Convênio PG-23/69.

**PARTES:** Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Prefeitura Municipal de Guarapuava Estado do Paraná.

**OBJETO:** Em obediência à decisão do Sr. Substituto do Diretor Geral, anexada às fls. 48, do processo nº 13.200/69, de 25.07.77, que se baseou no despacho do Sr. Diretor de Obras, de fls. 48 do mesmo processo, fica denunciado o Convênio PG-23/69, para pavimentação de acesso a Cidade da Guarapuava.

**FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:** Despacho do Sr. Substituto do Diretor-Geral, de fls. 48 (Processo nº 13.200/69, datado de 25.07.77). Of. 828/77

## MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

### COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

**ESPÉCIE:** CONVÊNIO-CNEN-DEP-Nº 16/77  
Processo nº 102.197/77

**PARTES:** Comissão Nacional de Energia Nuclear e Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (Dep<sup>o</sup> de Engenharia Civil)

**OBJETO:** Desenvolvimento de Curso de Mestrado em Engenharia Civil com Especialização Nuclear

**FUNDAMENTO:** Celebrado de acordo com o disposto na Lei nº 4.118/62 e Lei 6.189/74, e decisão da Comissão Deliberativa da CNEN em sua 460ª Sessão de 10.06.77

## TERMOS DE CONTRATO

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPq)

Extrato de Convênio

CJR nº 110.1.022.0/77

**PARTES**

• Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

**OBJETO**

• Repasse de recursos externos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), provenientes do empréstimo nº 327/OC-BR, do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

**FINALIDADE**

• Regular a forma e as condições mediante as quais a FINEP, com os recursos do FNDCT, provenientes do BID, por contrato firmado com a União, dará cobertura às despesas de execução, pelo CNPq, do Programa de Formação de Recursos Humanos.

**VALOR** : Cr\$ 207.500,00 (Duzentos e sete mil e quinhentos cruzeiros)

**CRÉDITO** : Recursos Financeiros à conta de recursos do Fundo Nacional de Energia Nuclear - Intercâmbio Científico e Cultural; Serviços de Terceiros e Material Permanente

**EMPENHO** : NE's 147 e 148/77

**PRAZO** : Exercício Financeiro de 1977

**OBSERVAÇÃO** : O presente extrato foi elaborado de conformidade com o Decreto nº 78.382 de 8 de setembro de 1976

**ESPÉCIE** : CONVÊNIO-ONEN-DEP-nº 17/77  
Processo nº 102.195/77

**PARTES** : Comissão Nacional de Energia Nuclear e a Universidade Federal do Rio de Janeiro - Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia (COPPE)

**OBJETO** : Desenvolvimento de Curso de Mestrado em Engenharia Civil com Chapéu Nuclear

**FUNDAMENTO** : Celebrado de acordo com o disposto na Lei nº 4118/62 e Lei 6.189/74, e decisão da Comissão Deliberativa da CNEN em sua 460ª Sessão de 10.06.77

**VALOR** : Cr\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros)

**CRÉDITO** : Recursos financeiros à conta de recursos do Fundo Nacional de Energia Nuclear - Intercâmbio Científico e Cultural; Serviços de Terceiros; Material de Consumo; Material Permanente

**EMPENHO** : 144, 145 e 146/77.

**PRAZO** : Exercício financeiro de 1977

**OBSERVAÇÃO** : O presente extrato foi elaborado de conformidade com o Decreto nº 78.382 de 8 de setembro de 1976

**FUNDAMENTO** : Celebrado de acordo com o disposto na Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962 e Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974 e decisão da Comissão Deliberativa da CNEN em sua 459ª Sessão de 31.03.1977.

**VALOR** : Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros)

**CRÉDITO** : Recursos financeiros provenientes do Artigo 15 da Lei nº 5.740/71, Programa 09100502.170 - Desenvolvimento da Tecnologia de Reatores - 4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial.

**EMPENHOS** : Ns. 1211, 1212 e 1213/77

**PRAZO** : Exercício financeiro de 1977

**OBSERVAÇÃO** : O presente extrato foi elaborado de conformidade com o Decreto nº 78.382, de 08.09.1976. Of. 212-Ag.Nacional

**COMPANHIA AUXILIAR DE EMPRESAS ELÉTRICAS BRASILEIRAS — CAEEB**

Extrato de contrato de prestação de Serviços firmado entre a Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras — CAEEB e a Chapiro Internacional, Consultores em Desenvolvimento Organizacional Ltda.

Espécie — Contrato de Prestação de Serviços nº CAEEB-PLANFAP-... 08-77, de 12 de agosto de 1977.

Resumo do Objeto do Contrato — Promoção na cidade de Brasília-DF, de 2 (dois) Seminários de Eficácia Gerencial 3D, que constarão de reuniões descritas no Projeto nº 554-77, de 15 de julho de 1977, da Contratada, no período de 14 a 19 de agosto de 1977 e 21 a 26 de agosto de 1977.

Modalidade de Licitação — De conformidade com a alínea "d", Parágrafo 2º, art. 126, do Decreto-lei número 200, de 25 de fevereiro de 1967.

Crédito pelo qual correrá a despesa — As despesas previstas para a realização dos serviços correrão por conta dos recursos atribuídos à CAEEB para fazer face ao Plano de Formação e Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior — PLANFAP, assim especificados: 3.1.3.2-6006 — Outros Serviços de Terceiros, conforme Plano de Aplicação publicado no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 1976, página 9395.

Número e data do empenho da despesa — Notas de Empenho números 137 e 138 emitidas pela Secretaria Geral do Ministério das Minas e Energia — MME.

Valor do contrato — Cr\$ 420.600,00 (quatrocentos e vinte mil e seiscentos cruzeiros).

Prazo de vigência — 14 de agosto de 1977 a 26 de agosto de 1977. — José Esmeraldo da Silva — João de Oliveira Castro Vianna Júnior — Francisco Antonio Pisa — Paulo Gomes de Paula Leite — Silvia Machado.

(Nº 9.877 — 31-8-77 — Cr\$ 80,00)

**MINISTÉRIO DO INTERIOR**

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL**

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL

**ESPÉCIE** : Ordem de Serviço nº 13/77, celebrada em 31-08-77.

**PARTES** : Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul - SUDESUL e Universidade Federal do Rio Grande do Sul-URGS

**OBJETO** : Prestação de serviços técnicos e atividades especializadas na área de economia e planejamento regional, junto ao Projeto de Análise Regional.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** : OP/77 (Lei nº 6395 de 09-12-76) FUNÇÃO: Desenvolvimento Regional; PROGRAMA: Planejamento Governamental; SUBPROGRAMA: Planejamento e Organização; PROJETO/ATIVIDADE: 07.09.040.2.546 - Coordenação do Desenvolvimento Regional; ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.

**NOTA DE EMPENHO** : nº 724, de 08 de agosto de 1977.

**VALOR DA ORDEM DE SERVIÇO** : Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

**VIGÊNCIA** : 60 (sessenta) dias, após a apresentação do Relatório Final.

**ASSINAM** : Pela SUDESUL, Engº Paulo Afonso de Freitas Meiro, Superintendente; Pela UFRGS, Prof. Earle Diniz MacCarthy Meira, Coordenador.

**ESPÉCIE** : Convênio CNEN-Nº 18 /77

**PARTES** : Comissão Nacional de Energia Nuclear e Faculdades Católicas (PUC-RJ)

**OBJETO** : Regular a cooperação restrita a ser prestada à Beneficiada como auxílio para realização do projeto de pesquisa "Ra-226 em Águas de Poços de Caldas"

**FUNDAMENTO** : Celebrado de acordo com o disposto na Lei nº 4.118 de 27 de agosto de 1962 e Lei nº 6.189 de 16 de dezembro de 1974 e decisões da Comissão Deliberativa da CNEN em suas sessões nºs 459 de 31.3.77 e 460 de 10.6.1977

**VALOR** : R\$160.500,00 (cento e sessenta mil e quinhentos cruzeiros)

**CRÉDITO** : Recursos financeiros provenientes do Fundo Nacional de Energia Nuclear - Serviços de Segurança e Radioproteção - Material de Consumo, Serviços de Terceiros, Equipamentos e Instalações

**EMPENHOS** : Ns: 137, 138 e 139/77.

**PRAZO** : Exercício Financeiro de 1977

**OBSERVAÇÃO** : O presente extrato foi elaborado de conformidade com o Decreto nº 78.382, de 08.9.1976.  
Of. 223-Ag.Nacional  
MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA  
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

**ESPÉCIE** : CONVÊNIO CNEN/DEP Nº 08/77 de 06.05.1977

**PARTES** : Comissão Nacional de Energia Nuclear e a Fundação-Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências (FUNDETEC/UCS)

**OBJETO** : Regular a Cooperação Restrita a ser prestada à BENEFICIADA como auxílio para a realização do projeto de pesquisa "Estruturas para Engenharia Nuclear"

**DOCUMENTO MANCHADO**

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

RESUMO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, ADAPTAÇÃO, REPAROS E PINTURAS.

O Superintendente Regional do I.N.P.S. em São Paulo, faz saber que foi celebrado o seguinte contrato:

Extrato do Contrato nº 02/77-Processo 21-041/219.900/77 de 01.04.77 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/77 - DG. 2.564.512/77. Na forma da decisão-exarada às fls. 61, do citado processo, foi firmado em 04.08.77, o Contrato nº 02/77, entre o INPS e a firma EKIPE-CONSTRUTORA E INDUSTRIAL LTDA., para execução de serviços de conservação, adaptação, reparos e pinturas, no prédio do INPS na cidade de Santos, Estado de São Paulo, no prazo de 150 dias. A despesa no valor total de Cr\$2.869,515,00 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e novemil quinhentos e quinze cruzeiros), correrá à conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 277/77.

Ofício n.º 207-77 — Agência Nacional

RESUMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS

O Superintendente Regional do I.N.P.S. em São Paulo, faz saber que foi realizado o seguinte contrato:

Extrato do Contrato nº 270/77 - Processo nº 21.000/896.692/77 de 20 de Maio de 1977 - Tomada de Preços nº 196/77. Na forma da decisão exarada às fls. 48, do processo citado, foi firmado, em 29/07/77, o Contrato nº 270/77, entre o INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL e a firma CONSERVO SERVIÇOS GERAIS S/A., para prestação de serviços de limpeza geral diária, por empreitada mensal, a serem prestados no prédio situado na Av. 9 de Julho, nº 611, nesta Capital, pelo prazo de 12 (doze) meses. A despesa, no valor total de Cr\$ 1.153.617,12 (Um milhão, cento e cinquenta e três mil, seiscentos e dezessete cruzeiros e doze centavos), correrá por conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 313-05/010/353/77.

Ofício n.º 208-77 — Agência Nacional

TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Processo nº 21-000/884.988/76, de 23/07/76. Licitação Técnica - Síntese do 7º Termo Aditivo, do contrato firmado com a firma Kogan Arquitetos Associados Ltda., na forma da alínea "d", do parágrafo 2º do artigo 126 do Decreto Lei nº 200/67, referente à elaboração do anteprojeto e projeto completo para o prédio a ser construído em Santos, destinado à Agência Santos, publicado no Diário Oficial da União de 10/01/77. O Termo Aditivo celebrado retifica a cláusula 3ª e 8ª do contrato assinado em 20/12/76, ficando certo que a área do edifício a ser projetado será de até 9.000m<sup>2</sup>, contados os prazos a partir da assinatura do Termo Aditivo, ficando ratificadas as demais cláusulas contratuais. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária 1001/21-135, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 05/76, de 08/12/76, no valor de Cr\$ 690.700,00 (seiscentos e noventa mil e setecentos cruzeiros) complementada pelas Notas de Empenho nº 06/76 de 17/12/76, no valor de Cr\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) e nº 02/77 de 18/07/77, no valor de Cr\$369.550,00 (trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros).

Ofício n.º 209-77 — Agência Nacional

LICITAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 21-000/893.166, de 09/02/77. Licitação Técnica - Síntese do Contrato firmado de acordo com a alínea "d" do parágrafo 2º do artigo 126 do Decreto Lei nº 200/67, para locação de serviços técnicos de elaboração de anteprojeto e projeto completo. DECISÃO: 1) na forma da autorização exarada às fls. 88 do processo em referência, foi firmado em 03/08/77, o contrato entre o INPS e a firma DECIO TOZZI & ARQUITETOS ASSOCIADOS SC/ LTDA., para elaboração de anteprojeto e projeto completo para o prédio a ser reformado no Viaduto Santa Ifigênia nº 266, destinado à Agência Centro, - SP, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do contrato, cujas despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária 015/313-06, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 553 de 26/07/77, no valor total de Cr\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil cruzeiros)

Ofício n.º 210-77 — Agência Nacional

## EDITAIS E AVISOS

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

### BANCO DO BRASIL S. A.

PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)

EDITAL

O BANCO DO BRASIL S.A., na qualidade de administrador do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, instituído pela Lei Complementar nº 8, de 3.12.76, torna público que os índices a serem utilizados durante o mês de SETEMBRO/77, no cálculo dos juros e correção monetária a que estarão sujeitos os recolhimentos em favor do aludido Programa, quando efetuados com atraso, são os seguintes:

Mês de competência	Mês em que o recolhimento se tornou devido	ÍNDICES (a multiplicar pelo valor do recolhimento)
JANEIRO 71	JULHO 71	3,819387
FEVEREIRO 71	AGOSTO 71	3,715056
MARÇO 71	SETEMBRO 71	3,608295
ABRIL 71	OUTUBRO 71	3,500457
MAIO 71	NOVEMBRO 71	3,402270
JUNHO 71	DEZEMBRO 71	3,322062
JULHO 71	JANEIRO 72	3,260268
AGOSTO 71	FEVEREIRO 72	3,200637
SETEMBRO 71	MARÇO 72	3,136498
OUTUBRO 71	ABRIL 72	3,081047
NOVEMBRO 71	MAIO 72	3,018738
DEZEMBRO 71	JUNHO 72	2,943598
JANEIRO 72	JULHO 72	2,865704
FEVEREIRO 72	AGOSTO 72	2,802792
MARÇO 72	SETEMBRO 72	2,762949
ABRIL 72	OUTUBRO 72	2,728085
MAIO 72	NOVEMBRO 72	2,684693
JUNHO 72	DEZEMBRO 72	2,652511
JULHO 72	JANEIRO 73	2,603378
AGOSTO 72	FEVEREIRO 73	2,560310
SETEMBRO 72	MARÇO 73	2,516644
OUTUBRO 72	ABRIL 73	2,466202
NOVEMBRO 72	MAIO 73	2,419307
DEZEMBRO 72	JUNHO 73	2,368965
JANEIRO 73	JULHO 73	2,324687
FEVEREIRO 73	AGOSTO 73	2,287804
MARÇO 73	SETEMBRO 73	2,253257
ABRIL 73	OUTUBRO 73	2,214732
MAIO 73	NOVEMBRO 73	2,185857
JUNHO 73	DEZEMBRO 73	2,151778
JULHO 73	JANEIRO 74	2,084236
AGOSTO 73	FEVEREIRO 74	2,045183
SETEMBRO 73	MARÇO 74	1,993482

Mês de competência	Mês em que o recolhimento se tornou devido	INDICES (a multiplicar pelo valor do recolhimento)
OUTUBRO 73	ABRIL 74	1,949612
NOVEMBRO 73	MAIO 74	1,895546
DEZEMBRO 73	JUNHO 74	1,828800
JANEIRO 74	JULHO 74	1,731525
FEVEREIRO 74	AGOSTO 74	1,610463
MARÇO 74	SETEMBRO 74	1,485959
ABRIL 74	OUTUBRO 74	1,390686
MAIO 74	NOVEMBRO 74	1,334782
JUNHO 74	DEZEMBRO 74	1,300454
JULHO 74	JANEIRO 75	1,266118
AGOSTO 74	FEVEREIRO 75	1,227079
SETEMBRO 74	MARÇO 75	1,185612
OUTUBRO 74	ABRIL 75	1,140318
NOVEMBRO 74	MAIO 75	1,093557
DEZEMBRO 74	JUNHO 75	1,041583
JANEIRO 75	JULHO 75	1,000267
FEVEREIRO 75	AGOSTO 75	0,962003
MARÇO 75	SETEMBRO 75	0,927359
ABRIL 75	OUTUBRO 75	0,884871
MAIO 75	NOVEMBRO 75	0,840151
JUNHO 75	DEZEMBRO 75	0,800737
JULHO 75	JANEIRO 76	0,763951
AGOSTO 75	FEVEREIRO 76	0,726641
SETEMBRO 75	MARÇO 76	0,684571
OUTUBRO 75	ABRIL 76	0,641806
NOVEMBRO 75	MAIO 76	0,597548
DEZEMBRO 75	JUNHO 76	0,547648
JANEIRO 76	JULHO 76	0,499679
FEVEREIRO 76	AGOSTO 76	0,458785
MARÇO 76	SETEMBRO 76	0,415784
ABRIL 76	OUTUBRO 76	0,367375
MAIO 76	NOVEMBRO 76	0,316573
JUNHO 76	DEZEMBRO 76	0,274768
JULHO 76	JANEIRO 77	0,244161
AGOSTO 76	FEVEREIRO 77	0,219987
SETEMBRO 76	MARÇO 77	0,193481
OUTUBRO 76	ABRIL 77	0,164144
NOVEMBRO 76	MAIO 77	0,128711
DEZEMBRO 76	JUNHO 77	0,090817
JANEIRO 77	JULHO 77	0,052994
FEVEREIRO 77	AGOSTO 77	0,023051

Brasília (DF), 24 de agosto de 1977

Oswaldo Roberto Colín  
Diretor-Administrativo

Ofício n.º 938-277-77.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**COLÉGIO PEDRO II**  
Diretoria Geral

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

O Colégio Pedro II torna pública a abertura de inscrições ao Concurso Público para provimento, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho, de Empregos para Professor de Ensino de 1.º e 2.º graus e tendo em vista o que decidiu o Conselho Departamental em sessão de 9-9-77.

**1 — Do Emprego**

1.1 — O Concurso destina-se ao provimento de 29 (vinte e nove) empregos de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe "C", distribuídos de acordo com a seguinte estimativa:

por disciplina: Física (3 vagas), Química (10 vagas), Biologia (5 vagas), Geografia (3 vagas), Matemática (uma vaga), Português (4 vagas), Educação Física (2 vagas), Organização Social e Política do Brasil (uma vaga).

**2 — Das Inscrições**

2.1 — As inscrições serão abertas a partir das 14 horas do dia 15 de setembro, até às 16 horas do dia 30 de setembro de 1977, na Divisão de Educação e Ensino da Diretoria-Geral, (art. 36, item I n.º 3 do Regulamento-Geral, baixado pela Portaria Ministerial número 597, de 28 de agosto de 1968), localizada no Campo de São Cristóvão, 177 — 2.º andar do Pavilhão Almirante Augusto Rademaker.

2.2 — As inscrições serão requeridas ao Diretor-Geral do Colégio Pedro II, devendo o candidato apresentar, no ato, a seguinte documentação:

- 2.2.1 — prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 2.2.2 — prova de estar em dia com

as obrigações eleitorais;

2.2.3 — quando do sexo masculino, prova de quitação com o Serviço Militar;

2.2.4 — comprovação de ser portador de licenciatura plena;

2.2.5 — comprovação de ter, à data do encerramento das inscrições, idade máxima de 50 (cinquenta) anos, salvo para o candidato que comprove ser servidor, não aposentado, de órgão da Administração Federal Direta ou Autarquia Federal;

2.2.6 — cédula oficial de identidade;

2.2.7 — atestado de Sanidade fornecido por órgão oficial;

2.2.8 — prova de bons antecedentes, mediante folha-corrída;

2.2.9 — comprovante de recolhimento da importância de Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros) depositado no Banco do Brasil S. A. Agência São Cristóvão conta número 33.200 — 7 do Colégio Pedro II;

2.2.10 — Currículo Vitae, com a comprovação, em 4 vias, dos itens relativos ao exercício do Magistério e às atividades literárias, artísticas ou científicas, relacionadas com a disciplina em concurso;

2.2.11 — os servidores públicos em exercício e os que atualmente ministram ensino no Colégio Pedro II, que foram dispensados da exigência contida no item 2.2.8.

2.3 — Será rejeitado pedido de inscrição que não atenda às exigências especificadas no item 2.2.

2.4 — A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por meio de procurador, legalmente constituído, não se aceitando inscrições por via postal.

2.5 — Será entregue ao candidato,

no ato da inscrição, cópia do programa da respectiva disciplina.

**3 — Das Provas**

3.1 — O Concurso constará de prova escrita e de títulos.

3.2 — A prova escrita, destina-se a apurar conhecimentos do candidato e o seu critério pedagógico, versará sobre matéria de programa em vigor no Colégio Pedro II, constante de uma lista de 10 a 20 pontos, elaborada pela Comissão Julgadora e aprovada pelo Conselho Departamental.

3.2.1 — A lista de pontos referida neste item estará à disposição do candidato, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à realização da prova escrita.

3.3 — As provas escritas serão realizadas no Campo de São Cristóvão 177, de acordo com calendário que será entregue a cada candidato, no ato da inscrição.

3.4 — O candidato deverá comparecer ao local onde se realizará a prova escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento de identidade.

3.5 — A prova escrita terá duração máxima de 4 (quatro) horas.

3.6 — A Prova de Título destinada a apurar a experiência didática do candidato, levará em conta a experiência de Magistério, bem como as atividades literárias, artísticas e científicas já exercidas pelo candidato, desde que relacionadas com a disciplina em concurso.

**4 — Do julgamento das provas**

4.1 — Para cada disciplina em concurso será constituída Comissão Julgadora, composta de 3 (três) Professores, 2 (dois) dos quais indicados pelo Departamento a que pertencer a disciplina e o terceiro pelo Conselho Departamental.

4.2 — Cada examinador atribuirá à prova um grau de zero (0) a dez (10), sendo considerado habilitado o candidato que obtiver média mínima seis (6) de pelo menos dois examinadores.

4.3 — Caberá à Comissão Julgadora estabelecer o critério para apreciação e julgamento dos títulos.

4.4 — Para a obtenção da média final de cada candidato, será atribuído peso 2 (dois) à prova escrita e peso 1 (um) à prova de títulos.

4.5 — A vista de prova será concedida ao candidato que a requerer em horário, local e data estabelecida pelo Diretor-Geral do Colégio Pedro II.

4.6 — O pedido de revisão, dirigido ao Conselho Departamental, deverá ser fundamentado e apresentado num prazo máximo de 48 horas após a vista de prova.

**5 — Da Classificação**

5.1 — Os candidatos habilitados serão convocados de acordo com a classificação obtida e as necessidades de ensino do Colégio.

5.2 — Em caso de igualdade de pontos, terá preferência, para efeito de classificação, o candidato que:

- a) tiver maior tempo de exercício de magistério na disciplina, em estabelecimento oficial de ensino;
- b) for casado;
- c) tiver menor idade.

**6 — Das Disposições Finais**

6.1 — O Concurso terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado a juízo exclusivo do Diretor-Geral do Colégio Pedro II.

6.2 — Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral ad referendum do Conselho Departamental.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1977. — *Laurindo Dias Bicalho*, Respondendo pela Divisão de Educação e Ensino.

**COLEÇÃO DAS LEIS**  
**1977**

**VOLUME III**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO**

Leis de abril a junho

Divulgação n.º 1.289

PREÇO: Cr\$ 40,00

**VOLUME IV**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Decretos de abril a junho

Divulgação n.º 1.288

PREÇO: Cr\$ 120,00

**A VENDA**

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede:

Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Posto de Venda I:

Ministério da Fazenda

Posto de Venda II:

Palácio da Justiça —

3º pavimento — Corredor D

— Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

# ÍNDICES

## DA

# LEGISLAÇÃO FEDERAL

**NUMÉRICO** — Com indicação da data da publicação no "Diário Oficial" e do Volume da "Coleção das Leis".

**ALFABÉTICO-REMISSIVO** — Pela ordem alfabética dos assuntos.

**LEGISLAÇÃO REVOGADA** — Diplomas legais ou seus dispositivos expressamente alterados, revogados, derogados, declarados nulos, caducos, sem efeito ou insubsistentes pela legislação publicada no ano a que se refere o volume.

1967	1970
DIVULGAÇÃO N.º 1.042 = Cr\$ 3,00	DIVULGAÇÃO N.º 1.202 — Cr\$ 20,00
1968	1971
DIVULGAÇÃO N.º 1.152 = Cr\$ 20,00	DIVULGAÇÃO N.º 1.211 — Cr\$ 25,00
1969	1972
DIVULGAÇÃO N.º 1.184 = Cr\$ 25,00	DIVULGAÇÃO N.º 1.225 = Cr\$ 35,00

### 1973

DIVULGAÇÃO N.º 1.247 — Preço Cr\$ 45,00

#### À VENDA

Na Cidade de Rio de Janeiro - Sede: Av. Rodrigues Alves, 1 - Posto de Venda I:  
Ministério da Fazenda — Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3.º pavimento  
- Corredor D - Sala 311 — Atende-se a pedidos pelo Reembolso Postal  
Em Brasília - Na sede do D. I. N.

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00**